



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº. 01, Centro – Tel.0xx66-3431-1399/2587.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 492 realizada no dia 18/03/2022. Vereadores presentes: **Ari Ferreira Bonilha, Carlos Augusto Rodrigues Borges, Fagner Pereira da Silva, Fabiana dos Santos Rocha Martins, Fernando Ferreira da Silva, Gilmar Alves Rodrigues, Lindomar Dantas de Almeida, Luiz Mario Pires de Araújo e Wellen Monteiro Oliveira.** Com número legal o **Senhor Presidente Luiz Mario** declarou por aberto os trabalhos sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade de Guiratinga. Em seguida autorizou a 2ª **Secretária Fabiana Rocha** a realizar leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior nº. 491 realizada no dia 10 de março 2022 e posteriormente autorizou ao 1º. **Secretário Gilmar Alves** a realizar a Leitura do expediente para qual foi convocada a Sessão Extraordinária. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, de autoria do Poder Executivo.** “Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei Complementar nº. 086/2018 de 22-02-2018, e dá outras providências. **O Projeto mencionado foi colocado em discussão com Parecer verbal favorável exarado pelo Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Fernando Ferreira, acompanhado pelos Membros da Comissão, sendo assim o senhor Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Projeto de Lei nº 008/2022, de autoria do Poder Executivo.** Dispõe sobre as alterações nos dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.098/2009, criando o cargo de Assistente Social e aumentando 01 (uma) vaga para o cargo de psicólogo e 01 (uma) vaga para o cargo de fisioterapeuta na equipe do NASF e dá outras providências. O Projeto mencionado foi colocado em discussão com Parecer Conjunto verbal favorável exarado pelo Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Fernando Ferreira, acompanhado pelos demais Membros da Comissão e pelo Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador Gilmar Alves, (Manteiga), acompanhado pelos demais Membros da Comissão, Sendo assim o senhor Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Não tendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a todos os ‘presentes e declarou por encerrada a sessão extraordinária do dia 18 de março/2021.

Sala das Sessões “João Alves Filho,” aos 18 março 2022.

Luiz Mario Pires de Araújo
Presidente
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2021/2022

Fabiana dos Santos Rocha Martins
2ª Secretário
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2021/2022